



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 985 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1957.

Autor: Deputado Mendes Canale

Declara de utilidade pública, "A Conferência Vicentina São João Bosco", da cidade de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública, "A Conferência Vicentina São João Bosco", da cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 8 de novembro de 1957, 136º da Independência e 69º da República.

J. Ponce de Aguiar
Frederico P. de Aguiar

D. of. 13-11-57

Reg: a fls 235
Em: 29. 11. 57

Alcina Cunha